

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2164, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 07/07/2011 a 04/07/2016, ao servidor **NÉLIO DO AMPARO MACABU JUNIOR**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1110529, em exercício na Corregedoria Adjunta da Área Econômica - COREC/CRG, no período de **01/10/2018 a 30/10/2018**, para participar do curso Lavagem de Dinheiro - Caracterização, Combate e Criminalização, na modalidade a distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME. (Processo nº 00190.108552/2018-11).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 17/08/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0825838 e o código CRC EBA39378